



DECRETO 051/2023,

DE 30 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data o Presente Decreto foi
afixado no placard do Centro Administrativo
O referido é verdade e dou fé.
Araguaçu-TO, 30/06/2023
Janaina Ebaus C. Canargo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE RESCISÃO DE
CONTRATO QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, O Contrato por Tempo Determinado nº **009/2023-FME** referente à contratação dos serviços de Monitor para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado pelo Município de Araguaçu – TO, com a contratada **MARISLLAINNY POLLINY ARAUJO SILVA**.

CONSIDERANDO, que o aludido contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela parte CONTRATANTE conforme disposições contidas na clausula sexta do referido contrato.

CONSIDERANDO FINALMENTE, que o valor pago ao contratado corresponde efetivamente até a presente data.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica rescindido o Contrato por Tempo Determinado nº **009/2023-FME**, referente à contratação dos serviços de Monitor para suprir necessidade temporária de excepcional interesse público, firmado com **MARISLLAINNY POLLINY ARAUJO SILVA**, inscrito no CPF nº 059.615.731-25, Cédula de Identidade nº 6.268.264 – SSP-GO.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – TO, aos trinta (30) dias do mês de junho (06) de dois mil e vinte e três (2023).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal